

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 001/ 2021 - EEM Monsenhor José Augusto da Silva

A Diretora Escolar da EEM Monsenhor José Augusto da Silva, INEP: 23236574, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM Monsenhor José Augusto da Silva são as constantes na tabela abaixo:

2.1. Linguagens e suas tecnologias

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Língua Portuguesa	33h
Arte	4h
Língua Inglesa	3h
Língua Estrangeira - Espanhol	9h
Educação Física	15h

2.2. Matemática e suas tecnologias

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Matemática	3h



2.3. Ciências da Natureza e suas tecnologias.

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Física	8h
Química	10h
Biologia	7h

2.4. Ciências Humanas Sociais e Aplicadas

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Geografia	3h
Sociologia	2h
Filosofia	15h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

3.1. Linguagens e suas tecnologias

Maria dos Navegantes de Paulo

Fabiana Brito da Silva

3.2. Matemática e suas tecnologias

Ana Paula de Araújo Rocha

Roberto Batista dos Santos

3.3. Ciências da Natureza e suas tecnologias.

Fabiana Brito da Silva

Gabriel Távora Correia



3.4. Ciências Humanas Sociais e Aplicadas

Iris Jeannita Alves de Sousa

Ana Paula de Araújo Rocha

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da escola, Rua Antônio Zeferino Veras, nº 909. Bairro: São Francisco, de 7h30 às 11h30 e 13 às 17 horas.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

5.1. Linguagens e suas tecnologias

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Figuras de Linguagem
Arte	Semana de Arte Moderna
Língua Inglesa	Falsos Cognatos
Língua Estrangeira - Espanhol	Saludos y Despedidas
Educação Física	Exercício físico e saúde

5.2. Matemática e suas tecnologias

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Matemática	Potenciação

5.3. Ciências da Natureza e suas tecnologias.

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Física	As leis de Newton
Química	Atomística
Biologia	Ecologia



5.4. Ciências Humanas Sociais e Aplicadas

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Geografia	Globalização
Sociologia	Movimentos Sociais
Filosofia	Ética e moral – teorias éticas

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	29 e 30/12/2021 e 03, 04 e 05/01/2022.
Resultado da Solicitação de Inscrição	06/01/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	10/01/2022
Apresentação do Plano de Aula Presencialmente	11/01/2022 – CN e CH 12/01/2022 – LC e Mat
Resultado da Primeira Etapa	13/01/2022
Análise de Currículos	13/01/2022
Resultado Preliminar da Seleção	14/01/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	19/01/2022
Resultado Final da Seleção	19/01/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	20/01/2022

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, na sede da escola, Rua Antônio Zeferino Veras, nº 909. Bairro: São Francisco, de 7h30 às 11h30 e 13 às 17 horas.



Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Camocim, 29 de Dezembro de 2021.



Ana Paula de Araújo Rocha
Diretora Escolar
Mat. Nº 159561-1-0
DOE Nº 089 de 15/05/2018